



DECRETO-A Nº 591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 172 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 21964/2023;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o (a) servidor o (a) Claudia de Oliveira, do cargo de Psicóloga, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 083.837.857-98.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerência de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 05 de dezembro de 2023.

**FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**